

RESOLUÇÃO Nº 11/73

Muda local de reunião.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ,

Considerando dque na data de 7 de setembro todos os brasileiros se irmanam para demonstrar sua expressão de civismo e amor à Pátria;

Considerando que o recinto da Câmara Municipal não comportará a presença de todos aqueles que desejam e querem participar da importante data, que é o 7 de setembro e;

Considerando ainda, que a data magna do País, será comemorada com todo entusiasmo e vibração.

Resolve:

Art. 1º – Fixar para o dia 7 de setembro, às 20 horas, uma sessão cívica, especial, em conjunto com o Tiro de Guerra 04/065, em Comemoração ao Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º – A referida sessão será no salão nobre do Colégio São Domingos, desta cidade.

Art. 3º – Caberá à Presidência da Câmara a convocação de todos os Srs. Vereadores.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 1973.

WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Secretário